



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 03 de fevereiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 246



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 034/2020)	2
PORTARIA (N° 035/2020)	3
PORTARIA (N° 036/2020)	4
PORTARIA (N° 037/2020)	5
PORTARIA (N° 039/2020)	6
PORTARIA (N° 040/2020)	7
PORTARIA (N° 041/2020)	8
PORTARIA (N° 042/2020)	9
PORTARIA (N° 043/2020)	10
PORTARIA (N° 38/2020)	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019)	12
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020)	14
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 034/2020)



PORTARIA Nº 034 de 31 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR a Senhora **ADRIANA DE SANTANA MELLO**, nomeada através da Portaria nº. 518/2017, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 31 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 035/2020)



PORTARIA Nº 035 de 31 de janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ**, nomeada através da Portaria nº 036/2017, do cargo comissionado de Diretor I, símbolo CC-5, da Diretoria de Programas, Projetos e Benefícios, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 31 de janeiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 036/2020)



PORTARIA Nº 036 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear a Senhora **JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ**, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 037/2020)



PORTARIA Nº 037 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **ADRIANA DE SANTANA MELLO**, para o cargo comissionado de Diretor I, da Diretoria de Programas, Projetos e Benefícios, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (N° 039/2020)



PORTARIA N° 039 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **FABIANI SANTANA LOPES RAMOS**, nomeada através da Portaria n° 628/2019, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria do Programa Bolsa Família, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 040/2020)



PORTARIA Nº 040 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **PRISCILA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, da Coordenadoria da Proteção Social Especial, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 041/2020)



PORTARIA Nº 041 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **GLAUCIA MARIA MAIA SANTOS COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, da Coordenadoria do Programa Bolsa Família, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (N° 042/2020)



PORTARIA N° 042 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **TAYNÂ BRIZOLARA DE OLIVEIRA ASSIS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 043/2020)



PORTARIA Nº 043 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1 Designar a Sr^a. **Jaiane de Araújo Oliveira Machado**, como Secretária Executiva Técnica, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (N° 38/2020)



PORTARIA N° 038 de 03 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ROSANA MARIA DOS SANTOS BARROS OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria n° 239/2019, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria da Proteção Social Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2020

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.904/2019

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender a frota de veículos e máquinas do município de Serrinha – BA:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)
02	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais)
03	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
04	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais)
05	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 137.800,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos reais)
06	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
07	Tramep Soluções e Serviços Eireli	R\$ 45.950,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Campos Filho, nº 140 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, BA, CEP: 48700-000

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02, Lei 9.433/2005 e Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, homologa e adjudica o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Serrinha/BA:

Lote	Empresa	Valor
1.	Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda.	R\$ 1.255.717,12 (Um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e doze centavos)
2.	Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda.	R\$ 545.058,36 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
3.	Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda.	R\$1.162.490,11 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e onze centavos)
4.	Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda.	R\$ 735.125,83 (Setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)
5.	Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda.	R\$ 735.125,83 (Setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)
6.	Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda.	R\$ 1.141.308,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, BA, CEP: 48700-000

adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha, BA, 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020)



Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03
Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020

O Pregoeiro do Município de Serrinha, BA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços públicos essenciais na limpeza e manutenção das vias públicas e locais de feiras livres, coleta e transporte de lixo domiciliar, urbana no município de Serrinha – Bahia:

EMPRESA	VALOR
Ouro Verde Serviços de Coleta e Saneamento Eireli	R\$ 6.069.623,81 (Seis milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)

O licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após esta publicação, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal, conforme art. 120, XXVII, da Lei 9.433/05.

Serrinha, BA, 03/02/2020.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro Oficial